

UNIDADE DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS II APRESENTADOS AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 1237/2024 – COBERTURA DE VIDEO

5. Sobre as diárias de captação de imagem, existe a possibilidade de acontecer mais de uma diária (evento) ao mesmo tempo? Como por exemplo, a necessidade de deslocamento de duas equipes de captação de imagens para a cobertura de diferentes eventos acontecendo ao mesmo tempo.

Resposta: Existe sim a possibilidade de haver mais de um evento ao mesmo tempo.

6. Sobre as coberturas internacionais, como vai ser o custeio do deslocamento das equipes? Analisando a documentação, chega-se à conclusão de que todas as despesas (transporte, hospedagem, alimentação, documentação e tudo o que envolve uma viagem internacional), seria por conta da contratada. Mas analisando pelo ponto de vista do equilíbrio econômico-financeiro de uma proposta, mesmo o valor unitário máximo estipulado no edital, não é suficiente para o pagamento do custo de uma viagem para acompanhar, por exemplo, a comitiva do governador do estado para Dubai e outros países, como aconteceu em abril de 2024, ou para os Estados Unidos agora em 2025. Como fica a situação do equilíbrio do contrato numa situação dessas, quando os valores sugeridos no edital não são adequados a realidade da sua exequibilidade por parte da contratada, que depois que vencer o pregão e assinar o contrato, será tecnicamente obrigada a executar um serviço que vai trazer prejuízos?

Resposta: A viabilização do atendimento da demanda é por conta da contratada. Foi disponibilizado o Mapa de Preços onde consta pesquisa direta com 5 empresas do ramo - além de contrato vigente de objeto idêntico contratado por outro Estado - que corroboraram para a formação da estimativa de preço.

7. Ainda sobre a questão das coberturas internacionais e estaduais, qual é o prazo previsto para o agendamento destas coberturas e transmissões ao vivo? Deslocamento de equipes e equipamentos via aérea exigem certos tramites burocráticos, principalmente em viagens internacionais, que exigem vistos e liberações específicas em muitos casos.

Resposta: O agendamento se dará em prazo adequado para a execução.

Datado e Assinado Eletronicamente

Eder Franquito da Costa

Chefe – Unidade de Contratos, Convênios e Licitações
Secretaria de Estado da Comunicação do Paraná
Resolução nº 003/2025 – SECOM/PR



ePROCOLO



Documento: **Respostasaosquestionamentos2PE1237.24.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eder Franquito da Costa (XXX.564.149-XX)** em 16/05/2025 11:14 Local: SECOM/UCL.

Inserido ao protocolo **22.431.853-7** por: **Eder Franquito da Costa** em: 16/05/2025 11:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b62c7bd2885394f17f3d62cc6ab87aab.